



CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

Processo: 00143-00000907/2023-01. Das Partes: Administração Regional de Santa Maria – RA/SANT e a empresa ENERUGI ENGENHARIA LTDA. O contrato tem por objeto no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução de obra de construção de 04 Parques Infantis, para o Lote 02 QC 01, QC 02, EQ 216/316, QR 117, na Região Administrativa de Santa Maria RA-SANT, consoante especifica o Edital de Tomada de Preço nº 02/2023 - RA-SANT, e a Proposta de que passam a integrar o contrato. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 472.471,20 (quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos) procedentes do Orçamento da RA/SANT para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 09115– Administração Regional de Santa Maria; II – Programa de Trabalho:15.451.6206.1950.0002 – Construção de Praças Públicas e Parques – Santa Maria/DF; III - Natureza da Despesa: 44.90.51– obras e instalações; IV - Fonte 100; O empenho é de R\$ 472.471,20 (quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos), Nota de Empenho nº 2024NE00041, datada de 20/02/2024, na modalidade global. Da Vigência: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Administração Regional Santa Maria. Data da Assinatura: 04/03/2024; Signatários: Pelo Distrito Federal: JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, na qualidade de Administrador Regional, Pela Contratada PAULO RICARDO DOS SANTOS FERNANDES, Socio administrador.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

Processo: 00143-00000907/2023-01. Das Partes: Administração Regional de Santa Maria – RA/SANT e a empresa ENERUGI ENGENHARIA LTDA. O contrato tem por objeto no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução de obra de construção de 05 Parques Infantis, para o Lote 01 EQ 201/301, na Região Administrativa de Santa Maria RA-SANT, consoante especifica o Edital de Tomada de Preço nº 02/2023 - RA-SANT, e a Proposta de que passam a integrar o contrato. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 590.589,00 (quinhentos e noventa mil quinhentos e oitenta e nove reais) procedentes do Orçamento da RA/SANT para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 09115– Administração Regional de Santa Maria; II – Programa de Trabalho:15.451.6206.1950.0002 – Construção de Praças Públicas e Parques – Santa Maria/DF; III - Natureza da Despesa: 44.90.51– obras e instalações; IV - Fonte 100; O empenho é de R\$ 590.589,00 (quinhentos e noventa mil quinhentos e oitenta e nove reais), Nota de Empenho nº 2024NE00040, datada de 20/02/2024, na modalidade global. Da Vigência: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Administração Regional Santa Maria. Data da Assinatura: 04/03/2024; Signatários: Pelo Distrito Federal: JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, na qualidade de Administrador Regional, Pela Contratada PAULO RICARDO DOS SANTOS FERNANDES, Socio administrador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Coordenadora de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II - RA RFII, na função de Ordenadora de Despesa desta, com fulcro nos artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010 (alterados pelo Decreto nº 39.014/2018), RECONHECE A DÍVIDA no valor de R\$ 707,00 (setecentos e sete reais), em favor da empresa UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 00.543.061/0001-03.

A despesa será executada no Programa de Trabalho: Trabalho 04.122.8205.8517.0082 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais no valor de 7.500,00 (sete mil e quinhentos), conforme consta no QDD (134659309), Natureza da Despesa 33.90.92, Fonte de recursos - 100.

PAULA PATRICIA SILVA PEREIRA ALVES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO LOCAL DE PLANEJAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA

## DE ARNIQUEIRA - RA XXXIII

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio de sua Administradora Regional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, Chamamento público para o processo de seleção dos membros da sociedade civil que irão compor o conselho local de planejamento da Região Administrativa de Arniqueira - CLP, regulamentada pelo Decreto Nº 37.556, de 17 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 156, seção 1, de 18/08/2016 e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo § 1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal com o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com as regras deste edital:

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Conselho Local de Planejamento tem caráter consultivo, composição paritária e é constituído por 8 (oito) representantes do Poder Público e por 8 (oito) representantes da sociedade civil organizada que executem ou acompanhem projetos ou políticas de planejamento territorial na Região Administrativa de Arniqueira, e respectivos suplentes.

1.2. A participação no Conselho Local de Planejamento da Região Administrativa de Arniqueira é considerada de relevante interesse público, e não enseja qualquer espécie de remuneração.

1.3. O presente chamamento disciplina a escolha dos membros da sociedade civil, sendo 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, por segmento.

1.4. O processo de escolha para função de membros titulares, e respectivos suplentes representantes da sociedade civil, compreenderá as seguintes etapas:

- Inscrição;
- Indicação ou Eleição;
- Nomeação; e
- Posse.

1.5. Se, por ventura, houver inscrições em número superior a 08 (oito), a composição do conselho se dará pelo processo de eleição dos conselheiros e suplentes.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Poderá participar do processo de seleção o candidato que represente entidade legalmente constituída e sediada na Região Administrativa de Arniqueira, que esteja em funcionamento, ininterruptamente, nos últimos 02 (dois) anos imediatamente anteriores à data marcada para a realização da inscrição.

2.2. Cada entidade interessada deve inscrever um único candidato a membro titular, com indicação do respectivo suplente apresentando os seguintes documentos:

- Registro de constituição e documento previsto em lei que indique o seu representante legal;
- Descrição dos objetivos e representatividade da instituição na Região Administrativa de Arniqueira;
- Currículo da entidade ou instituição e de seus representantes legais; e
- Relação nominal de todos os associados ou filiados da entidade ou instituição, devidamente assinada e acompanhada do respectivo CPF.

2.3. Serão utilizados como critério de desempate para habilitação das entidades e instituições representativas da sociedade civil o maior tempo de constituição e o maior número de associados ou filiados.

2.4. É vedada a escolha de conselheiros representantes da sociedade civil organizada da mesma entidade que representava o segmento no mandato anterior.

2.5. As entidades representantes da sociedade civil de que trata este artigo devem ter atuação no âmbito da respectiva Administração Regional de Arniqueira.

2.6. Os candidatos da sociedade civil a membros do CLP, no início do processo de escolha devem ter seus currículos publicados no sítio eletrônico da respectiva Administração Regional, de forma a dar transparência ao processo seletivo.

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições terão início no dia 12/03/2024 e se encerrarão em 15/03/2024, a serem realizadas por meio do endereço eletrônico, via e-mail andrea.lemos@arniqueira.df.gov.br ou fisicamente no horário de 9h às 12h e 14h às 17h, no Protocolo da Sede da Administração Regional de Arniqueira.

3.2. A documentação indicada no item 2.2 deverá ser entregue em envelope lacrado, no PROTOCOLO da RA-XXXIII, ou digitalizados e enviados via e-mail: andrea.lemos@arniqueira.df.gov.br a serem entregues ao Gabinete da Administração.

3.3. A identificação do conselheiro, incluindo: NOME COMPLETO, CPF, ENDEREÇO, TELEFONE, CURRÍCULO RESUMIDO, E DOCUMENTOS CONSTANTES MO ITEM 2.2, JUNTAMENTE COM A COMPROVAÇÃO QUE RESIDE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA.

**4. DO PROCESSO SELEÇÃO**

4.1. Compete à Administração Regional de Arniqueira:

- a) Organizar e coordenar o processo de seleção e eleição;  
b) Analisar as inscrições, verificando a documentação apresentada e a veracidade dos dados descritos;  
c) Deferir ou indeferir inscrição; e  
E) Publicar os representantes da sociedade civil no Diário Oficial do Distrito Federal.

**5. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO**

a) Dia 18/03/2024;

b) Horário: às 10h.

c) Local: Administração Regional de Arniqueira:

5.1. O processo eleitoral dar-se por meio de votação aberta com manifestação de voto dos inscritos aptos;

5.2. A Assembleia de Eleição, será coordenada pela Administração Regional de Arniqueira: e terá a participação da Sociedade Civil que comparecer na data marcada para a Assembleia;

5.3. Serão considerados eleitos como titulares, juntamente com seus suplentes, os candidatos mais votados;

5.4. Serão utilizados como critério de desempate para habilitação das entidades e instituições representativas da sociedade civil o maior tempo de constituição e o maior número de associados ou filiados.

**6. DA NOMEAÇÃO E POSSE**

6.1. A nomeação e posse dos membros será feita mediante publicação de Ordem de Serviço expedido pelo Administrador Regional no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da data da eleição.

6.2. A posse e a entrada em exercício dos conselheiros é condicionada a apresentação de todos os documentos necessários à verificação das hipóteses de impedimento, e eventuais causas de inelegibilidade, observado o que estabelece o art.19, § 8º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Emenda à Lei Orgânica nº 60 de 20, de dezembro de 2011, e o Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019.

6.2.1. Compete aos conselheiros apresentar a documentação necessária para a verificação de que trata o caput.

**7. DO MANDATO**

7.1. O mandato dos representantes da sociedade civil e respectivos suplentes é de 02 (dois) anos, facultada a recondução por igual período.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Administração Regional de Arniqueira.

8.2. Os interessados poderão obter informações ou esclarecimentos na Sede da Administração Regional de Arniqueira ou pelo e-mail andrea.lemos@arniqueira.df.gov.br ou por meio dos telefones (61) 99278-9029.

8.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 162.

TELMA ALVES RUFINO

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
**COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPTU**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2024**

A GERENTE DE GESTÃO DO IPTU, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 56, parágrafo único da Lei Complementar do DF nº 04, de 30 de dezembro de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que foi revisado o lançamento da Taxa de Limpeza Pública (TLP) da inscrição 45946647, sito SHI/N CA 7 LT 10, dos exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, em virtude da omissão de declaração da expedição da carta de "habite-se", nº 114/1997 de 19 de novembro de 1997, contendo a individualização de 8 salas descumprindo assim o disposto no Art. 4º, § 2º da Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981. Tratando de Processo SEI 04034-00005931/2023-62, restando a notificação por edital do contribuinte Otávio Augusto

Ferreira da Silva, inscrito no CPF 112.\*\*\*-\*\*\*-87, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher ao erário do Distrito Federal os valores discriminados na tabela a seguir.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO		
Ano	Valor da TLP devida	Vencimento
2019	R\$ 5.436,52	25/04/2024
2020	R\$ 6.422,64	25/04/2024
2021	R\$ 6.756,60	25/04/2024
2022	R\$ 7.497,17	25/04/2024
2023	R\$ 7.944,76	25/04/2024
2024	R\$ 8.250,65	16/04/2024

BASE LEGAL
Código Tributário Nacional - Lei nº 5.172/1966
Código Tributário do DF - Lei Complementar nº 004/994
Lei nº 6.945 /1981
Decreto nº 28.445/2007
Decreto nº 33.269/2011

LUCÍLIA PEREIRA BORGES

**BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03**

O BRB – Banco de Brasília S.A., conforme previsto no Edital Normativo nº 1/CP33 – BRB, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 07 de julho de 2022 e homologado através do edital nº 05 de 27 de fevereiro de 2023, resolve convocar os seguintes candidatos (nome e inscrição) aprovados para o cargo de Escriturário:

1) CAROLINE AREQUE UCHOA MACIEL, 299120122; 2) ARIANE JOYCE DA SILVA GLORIA, 299108616; 3) KAROLYNE DA SILVA DOMINGUES, 299112094; 4) JANAINA ARAUJO RODRIGUES, 299120105; 5) DANIEL DE SANT ANAA COLARES, 299169835; 6) RODOLFO DE MELO FALCAO JUNIOR, 299168888; 7) RENAN DE MORAES ANDRADE NAVARRETE, 299132528; 8) DAVID LENON VASCONCELOS SILVA, 299101009; 9) LUCAS RAFAEL CARNEIRO DE AGUIAR, 299137889; 10) ZENILSON CRUZ DE OLIVEIRA, 299110123; 11) ANDRESSA GONCALVES TRINDADE, 299128105; 12) NATALIA DE MEDEIROS RESENDE, 299126395; 13) BARBARA SANTANA MARQUES DE OLIVEIRA, 299127166; 14) JEOVAN CEZARE CORREIA, 299104767; 15) FERNANDA CUNHA DA SILVA (sub judice), 299116511; 16) GABRIELA BRITO COUTO DE OLIVEIRA, 299137409; 17) LUIZ RAFAEL MARTINS DE LEMOS, 299137776; 18) RODRIGO TOMBINI ALBUQUERQUE, 299115006; 19) IGOR ARARUNA MOREIRA, 299161639; 20) WELLINGTON FERREIRA BRITO, 299131658; 21) CARLOS UBIRATA RODRIGUES SANTIAGO, 299117675; 22) THIAGO BRAGA VIDAL, 299104747; 23) NARA FERNANDA OLIVEIRA ARCARI, 299110956; 24) WEMERSON FONTENELE SOUSA, 299114005; 25) JOSE LUCAS DA SILVA ROCHA, 299104869; 26) MATHEUS MARQUES DA SILVA GOMES, 299110195; 27) LUCAS BARBOSA DIAS, 299123584; 28) PATRICK MARTINS COSTA, 299120891; 29) DIEGO SANTOS MENDES, 299111916; 30) WALISSON HENRIQUE FERREIRA ALVES, 299176521; 31) RENAN DA SILVA SOUSA, 299176344; 32) LEANDRO DA SILVA SANTANA, 299104993; 33) ANDERSON MATHEUS BOMFIM PINTO, 299115812; 34) HENRIQUE DOS SANTOS MENEZES, 299112781; 35) LEONARDO ALENCAR PEREIRA, 299110399; 36) ELISEU DA SILVA LIMA, 299150334; 37) TAYNA BRITO CORADO DE SOUZA, 299102827; 38) SOFIA ALVES MENDONCA, 299101830; 39) RAPHAEL MACEDO DA MOTTA, 299112288; 40) JOSE DA SILVA MAMEDE, 299138620; 41) KLEYMER HENRIQUE PEREIRA SILVA, 299172805; 42) JOAO VICTOR ALVES CORDEIRO, 299102482; 43) ANDRE LUIZ VALVERDE PORTELA DIAS, 299118409; 44) LUCAS MAC LISTER DE SOUZA LIMA, 299135453; 45) VINICIUS CANDIDO DA SILVA, 299106125; 46) JULIANA MARIA NASCIMENTO SANTOS, 299175419; 47) JOSE MATEUS SENA SOUZA, 299148372; 48) VITOR GARCIA, 299119912; 49) BRENO JOSE CERQUEIRA DE SOUSA, 299137308; 50) JOAO MARCOS SILVA GOMES, 299146571.

Os candidatos acima relacionados deverão se apresentar por meio de acesso à reunião virtual, no dia 18 de março de 2024 às 14h, para tratarem de assuntos relacionados à sua admissão. As instruções de acesso à reunião serão enviadas por e-mail.

O não atendimento a convocação para contratação no cargo objeto do concurso público, no prazo estabelecido pelo BRB, caracterizará desistência.

A contratação do candidato ficará condicionada à classificação em todas as etapas e avaliações do concurso público, à aprovação em exames físico e mental (incluindo exames laboratoriais, avaliação e exame clínico), sob responsabilidade do BRB, bem como à apresentação dos documentos solicitados pelo BRB.

CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ  
Diretora